



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 004/2015

De: 13 de Janeiro de 2015

“Dispõe Sobre o Reajuste Inflacionário Sobre a Tabela de Tarifa Pelo Fornecimento de água e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Artigo 392 da Lei Municipal nº 278/2009 que Dispõe Sobre o Código Tributário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicado o reajuste inflacionário sobre o valor da tabela de tarifa pelo fornecimento de água, no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), para o exercício de 2015, conforme resultado da correção pelo INPC (IBGE) em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2014
Data final	12/2014
Valor nominal	R\$ 14,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0622827
Valor percentual correspondente	6,2282700 %
Valor corrigido na data final	R\$ 15,30 (REAL)